

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

## EDITAL Nº 07/2017 CONSULTA À COMUNIDADE INTERNA PARA ELEIÇÃO DE COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor Geral do *Campus* Barra do Garças, através da Comissão de Elaboração e Execução do Edital para eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos em: Alimentos, Controle Ambiental e Informática designada pela Portaria nº 39 de 22 de março de 2017, torna público a abertura das inscrições para candidaturas de docentes à funções de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Controle Ambiental, Alimentos e Informática.

#### 1. DA CANDIDATURA

No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, **Anexo II**, optando **apenas por uma** Coordenação. Em caso de mudança de candidatura para outra Coordenação será considerada válida a última inscrição protocolada dentro do prazo estabelecido neste edital.

Poderão se candidatar às vagas de Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio prevista neste Edital, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor efetivo do IFMT Campus Barra do Garças;
- b) atuar no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ao qual pleiteia à vaga;
- c) não ser membro da Comissão;
- d) estar em pleno exercício no Campus Barra do Garças.

#### 2. DOS VOTANTES

- 2.1 Terão direito a voto:
- **I.** Docentes (efetivos e substitutos);
- II. O docente poderá votar em quantos candidatos houverem inscritos nos cursos onde o docente atua no corrente período letivo;
- II. Discentes com matrícula regular ativa, especificamente, do seu curso Técnico Integrado ao Ensino Médio.
- **2.2** O voto é unitário, facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.
- **2.3** Para fins de identificação, deve ser apresentado no momento da votação documento oficial com foto: RG, CNH, Carteira de Trabalho, passaporte ou carteira de estudante.



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

#### 3. DO MANDATO

- **3.1** O tempo de duração do mandato do Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio eleito será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, após consulta à comunidade interna.
- **3.2** No caso de vacância do cargo por qualquer motivo, a Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para proceder novo processo eleitoral.
- **3.3** Não havendo candidatos ao cargo, a indicação do Coordenador do Curso Integrado ao Ensino Médio será feita pelo Diretor Geral do campus, que o designará para o período de 01 (um) ano.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

A eleição dar-se-á através do voto direto, cabendo à Comissão:

- a) A composição da mesa eleitoral, apuração, elaboração de ata de apuração e divulgação dos resultados.
- b) Coordenar a inscrição dos candidatos;
- c) Apresentar parecer conclusivo sobre as condições de elegibilidade dos candidatos;
- d) Homologar o pedido de registro dos candidatos e divulgar a lista dos candidatos e dos eleitores;
- e) Elaborar o modelo para registro do voto;
- f) Supervisionar as atividades do processo eleitoral;
- g) Credenciar fiscais para o processo eleitoral;
- h) Supervisionar as ações de divulgação dos candidatos;
- i) Definir a posição dos nomes dos candidatos no registro de votos, através de sorteio;
- j) Providenciar, em conjunto com a Direção Geral, o apoio necessário à realização do processo eleitoral, o que inclui todo o material de apoio às mesas receptoras;
- k) Definir os procedimentos necessários para garantir a segurança do sistema de votação;
- I) Decidir sobre os casos omissos.

#### 5. DA MESA RECEPTORA

- **5.1** A mesa receptora será composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) Mesário, indicados entre os membros da Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos, Informática e Controle Ambiental deste *Campus* até um dia antes da Eleição.
- **5.2** Cabe ao Presidente da referida Comissão coordenar os trabalhos das mesas receptoras de votos.



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

- **5.3** A Mesa Receptora receberá também, do Presidente da Comissão, instruções específicas sobre os procedimentos de votação e de apuração e deverá instalar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário da votação, de acordo com as datas e horários constantes no Anexo I deste edital.
- **5.4** Serão fornecidos pela Comissão os materiais necessários para o processo de registro de votos, tais como:
- a) cabines de votação;
- b) urnas;
- c) mecanismo de registro do voto;
- d) relação de votantes;
- e) modelo de Ata;
- f) crachás;
- g) outros materiais necessários à execução dos trabalhos.
- **5.5** Compete ao Presidente da Mesa Receptora, no dia da votação:
- a) identificar o eleitor;
- b) identificar os fiscais credenciados;
- c) manter a ordem no recinto da votação;
- d) comunicar ao Presidente da Comissão as ocorrências relevantes e registrá-las em Ata;
- e) encerrar a votação e designar Secretário para lavrar a Ata.
- 5.6 Compete ao Mesário, no dia da votação:
- a) Auxiliar o Presidente;
- b) Substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos ou por delegação;
- c) Indicar o nome do eleitor na relação de votação;
- d) Organizar a fila dos eleitores.
- **5.7** Todos os membros da mesa receptora e da Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos, Informática e Controle Ambiental, bem como os fiscais de apuração estarão identificados por crachás durante o período de votação.

#### 6. DA FISCALIZAÇÃO

Somente poderão ser fiscais dos candidatos os servidores ativos e os alunos com matrícula regular. A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria, conforme modelo (**Anexo IV**), endereçada à Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos,



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

Informática e Controle Ambiental, no Setor de protocolo do *Campus*, até o prazo estabelecido.

#### 7. DA VOTAÇÃO

- **7.1** As mesas receptoras funcionarão em local previamente indicado pela Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos, Informática e Controle Ambiental.
- **7.2** No local destinado à votação, a mesa ficará em localização reservada e contará com uma cabine indevassável para votação.
- **7.3** Na data de votação, o presidente da Comissão declarará o início dos trabalhos e seu encerramento.
- **7.4** Os membros da mesa e os fiscais qualificados para votar, deverão fazê-lo no decorrer da votação.
- **7.5** Se o eleitor, ao receber a cédula, verificar que a cédula se encontra danificada ou viciada, ou se ele próprio houver assinalado erradamente, poderá solicitar ao Presidente a substituição da mesma, restituindo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra de sigilo do que o eleitor haja nela assinalado.
- **7.6** O Presidente da mesa deverá vedar a fenda da urna com tira de papel, rubricando-a juntamente com os membros da mesa receptora, devendo, ao final da votação, ainda:
- a) Solicitar ao secretário a lavratura da ata fazendo constar:
- I Os nomes dos membros da Mesa Receptora;
- Il O número de eleitores presentes e ausentes;
- b)Entregar a urna e os documentos do processo eleitoral ao Presidente da Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos, Informática e Controle Ambiental.

#### 8. DA APURAÇÃO

- **8.1** O processo de apuração será iniciado publicamente e imediatamente após o recebimento das urnas pela Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos, Informática e Controle Ambiental, à vista dos candidatos.
- **8.2** A apuração das urnas não poderá ser interrompida, devendo ser concluída no mesmo dia.



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

- **8.3** Concluída a contagem dos votos, o Presidente da Comissão deverá publicar a ata contendo o número de votos recebidos por cada candidato, o número total de votantes, os votos nulos e brancos e a classificação final.
- 8.4 Será considerado eleito o docente com maior número de votos correntes e válidos.
- **8.5** Havendo apenas uma candidatura, esta será eleita se somar 50% (cinquenta por cento) mais um do total de votos válidos.
- **8.6** Em caso de empate serão respeitados os seguintes critérios:
- I. Maior tempo de serviço em Coordenação de Curso;
- II. Maior tempo de serviço no IFMT;
- III. Maior tempo de serviço no IFMT Barra do Garças;
- IV. Major idade.

#### 9. DOS RECURSOS

- **9.1** O recurso será interposto através de requerimento acompanhado das justificativas cabíveis, conforme modelo disponível no **Anexo III** deste Edital;
- **9.2** O requerimento deverá ser entregue no Protocolo do Campus e encaminhado ao Presidente da Comissão, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** do presente Edital.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É permitida a propaganda eleitoral sob a responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados pelos adeptos.

- **10.1** Serão observados, para fins de propaganda, os mesmos limites e critérios mencionados no Código Eleitoral para Diretor Geral do *Campus*, inclusive as sanções previstas.
- **10.2** A homologação do resultado será dada pelo Diretor Geral, em até 24(vinte e quatro) horas da publicação dos resultados pela Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos, Informática e Controle Ambiental do *Campus*.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Barra do Garças-MT, 24 de março de 2017.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

#### ANEXO I CRONOGRAMA

Evento	Local	Período
Lançamento do Edital	www.bag.ifmt.edu.br e nos murais do	24/03/17
	Campus	
Período de recursos contra o	Protocolo	27/03/17
edital		
Inscrições	Protocolo	28/03/17
Período de campanha dos	No Campus	29 e 30/03/17
Candidatos		
Dia de votação	A definir pela Comissão	31/03/17, das 8h às
		12h
Divulgação dos resultados	No e-mail institucional de todos os	03/04/17
	servidores e nos murais do <i>Campus</i>	
Interposição de recursos	Protocolo	04/04/17
Resultado final	No e-mail institucional de todos os	05/04/17
	servidores e nos murais do <i>Campus</i>	



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

#### **ANEXO II**

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

_							
				, na	condição	de	candidato(a),
venho por meio	desta requerer i	nscrição j	unto à C	omissão	para ex	ercer	a função de
Coordenador do	Curso Técnico Inte	egrado ao E	Ensino Me	édio em:			
( ) ALIMENTOS							
( ) INFORMÁTIO	<b>CA</b>						
( ) CONTROLE	AMBIENTAL						
Decla	ro estar ciente das	s normas q	ue regem	este pro	cesso, be	m cor	mo, declaro
estar de acordo d	om o seu cumprim	nento.					
1	Barra do Garças-M	1T,	_ de				de 2017.
	А	ssinatura d	do Candio	dato			



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

#### ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL nº 07/2017

À Comissão de Elaboração e Execução do Edital para Eleição de Coordenadores dos
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em: Alimentos, Informática e Controle
Ambiental do IFMT – <i>Campus</i> Barra do Garças
Eu,, portador (a) do
RG nº e CPF nº, nos termos do Edital nº
07/2017 referente à eleição para Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensinc
Médio em Alimentos, Informática e Controle Ambiental, venho por meio deste requere
revisão do resultado.
Luctificative:
Justificativa:
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.
Barra do Garças/MT, de Abril de 2017

Assinatura



## MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS GABINETE DA DIREÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FISCAL NAS ELEIÇÕES PARA COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu,				,	SIAPE:		
venho por meio							
Eu,				,	SIAPE:		
venho por meio	desta, requerer	minha ins	scrição como	o fiscal	Suplent	e.	
Declaramos esta Campus Barra d		Normas	publicadas	pela co	omissão	eleitoral	deste IFMT -
		Barra do	o Garças,	de			de 2017.
			ura do Fiscal				
		Assinatu	ıra do Fiscal	Suplent	te		